

AUTÓGRAFO Nº 106/2023
(Projeto de Lei Nº 107/2023)

*“Denomina logradouro público como Travessa Aglair
Aparecida Renzo de Godoi.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “*Travessa Aglair Aparecida Renzo de Godoi*” via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 200 metros, com início no 0,85153 km da Estrada Municipal do Bairro dos Rubins (sentido centro-bairro, lado direito) com início: -22.66569023268043, -46.54260656878258 e fim: -22.665548706349128, -46.54457558512827, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Adriano de Souza - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 106/2023
(Projeto de Lei Nº 107/2023)

ANEXOS





Início da Rua.



Final da Rua.